
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, resolve:

I – DOS FATOS

Considerando que foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-029/2025, com objeto de aquisição de móveis, material permanente, equipamentos de informática, móveis e equipamentos hospitalares e vestuário para agentes de saúde, destinados à rede de Atenção Primária do Município;

Considerando que, após a publicação do edital, constatou-se erro relevante na pesquisa de preços que fundamenta o Termo de Referência, acarretando distorção no valor estimado da contratação, o que compromete a seleção da proposta mais vantajosa e pode ensejar risco de sobrepreço ou direcionamento indevido;

II – DA MOTIVAÇÃO

Nos termos do art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021:

"A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo o motivo ser expressamente declarado nos autos."

Neste caso, a motivação da revogação decorre da necessidade de preservar a vantajosidade da contratação, princípio norteador das licitações públicas (art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/2021), sendo imprescindível a revisão da pesquisa de preços e, por consequência, da instrução do processo, com novo Termo de Referência devidamente corrigido.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, REVOGA-SE o Edital do Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-029/2025, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, consubstanciadas na detecção de vícios na estimativa de preços, com a finalidade de evitar prejuízos à Administração e garantir a legalidade e a eficiência do certame.

Eventual nova licitação sobre o mesmo objeto será oportunamente divulgada, após readequação da fase de planejamento.

IV – DA PUBLICIDADE

Publique-se o presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital revogado, nos termos do §1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

São José do Belmonte/PE, 11 de novembro de 2025.

SAULO ALVES GOMES BARROS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FD0142DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>